



CURITIBA



CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

CNPJ 76.493.899/0001-93

ATA DA 203ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(26/02/2018)

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (26/02/2018), às 14h30, em segunda convocação, no auditório do Edifício J. Malucelli, localizado nesta Capital, na Rua Barão do Rio Branco, nº 45, oitavo andar, Centro, CEP 80010-180, em atendimento a prévia, regular e tempestiva convocação, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A., adiante nominados: VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS, representando o acionista majoritário, Município de Curitiba, na forma do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, atuando em mandato outorgado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Curitiba, na qualidade de representante do acionista principal e majoritário, qual seja, Município de Curitiba; WALTER BRUNO CUNHA DA ROCHA, Diretor Presidente da CURITIBA S.A.; MATEUS MARANHÃO RAMOS, Diretor Administrativo e Financeiro da CURITIBA S.A.; ARMANDO RECH FILHO, representante suplente do acionista Instituto de Engenharia do Paraná – IEP; CELSO LUIZ GUSSO, representante titular do acionista Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba – AECIC; EDELVINO RAZZOLINI FILHO, representante titular do acionista Universidade Federal do Paraná – UFPR,  SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, representante titular do acionista Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; VEREADOR SABINO PICOLO, representante titular Câmara de Vereadores de Curitiba – CMC. Verificado o preenchimento do quórum de deliberação, na forma prescrita no caput do artigo 22 do 



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 16:32 SOB Nº 20182181790.
PROTOCOLO: 182181790 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801831895. NIRE: 41300010145.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CURITIBA



CURITIBA S.A.

Estatuto Social, a Procuradora Geral do Município, presidindo o Conselho e a reunião, saudou os membros reunidos e declarou formalmente aberta a sessão. Ato contínuo nomeou a Secretária da Diretoria da CURITIBA S.A., DEBORA VASCONCELOS DE LARA, para secretariar *ad hoc* os trabalhos e reduzir a termo as decisões e deliberações. **1. Proposta de alienação de bem imóvel:** Dando início a pauta, a Presidente do Conselho passou a palavra para o Diretor Presidente da Companhia, que expôs acerca da ratificação da proposta de aquisição de imóvel formalizada pelo Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, através dos protocolos 01-006813/2016 e 01-015424/2018. Trata-se do imóvel cedido em comodato, com área de 80.232,46 m², remanescente de matrícula nº 23.729/6^a CRI, localizado na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775 - CIC. O Diretor Presidente discorreu acerca das justificativas apresentadas pelo TECPAR para aquisição do imóvel, dentre as quais a expansão dos negócios na área de saúde pública, com produção de biomedicamentos para fornecimento ao Ministério da Saúde e com a transferência de tecnologia de produção de alto valor agregado, com indicações para tratamento de câncer de mama, pulmão e câncer de colo retal e artrite reumatoide. Explicou ainda, que tais tecnologias são de suma qualidade, e que o TECPAR necessita realizar investimentos estruturais, com ampliação e construção de plantas industriais, mediante implantação de novos prédios, laboratórios e espaços para pesquisa e desenvolvimento dos produtos. Para tanto, o Instituto necessita deter a titularidade de domínio da área para garantir a execução de investimentos necessários que estão na ordem de aproximadamente R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais). Tais recursos vão possibilitar a adequação do Campo CIC e a atualização das estruturas de controle de qualidade, armazenamento e distribuição, bem como construção da planta piloto de medicamentos imunológicos. Relatou ainda, que foi formalizada anteriormente uma proposta de aquisição da área em questão, e que o Conselho de Administração, na 199^a RCA, realizada em 28/04/2016, rejeitou a proposta por entender tratar-se de ativo importante para o enfrentamento dos eventuais reflexos tributários originados com a remissão das dívidas pelo Estado do



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 16:32 SOB Nº 20182181790.
PROTOCOLO: 182181790 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801831895. NIRE: 41300010145.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CURITIBA



CURITIBA S.A.

Paraná. Assim, em virtude do direcionamento dado para a questão na 201ª RCA havida em 26/01/2017, decorrente da operação de baixa com registro de subvenção para investimento, o interesse na utilização do imóvel para garantia de eventuais reflexos deixou de existir. Assim, a Diretoria Executiva traz a proposta renovada pelo TECPAR para aquisição do imóvel pelo valor atualizando de R\$ 31.929.348,54 (trinta e um milhões, novecentos e vinte nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para pagamento parcelado, sendo uma entrada de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), duas parcelas intermediárias no valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e o restante das parcelas em 86 mensais de R\$ 442.587,70 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Por fim, o Diretor Presidente ponderou a preocupação do Município quanto ao risco do TECPAR transferir tais recursos e tecnologias para outro campus do Estado, o que seria um grande prejuízo para Curitiba. Assim, colocou em pauta para deliberação dos senhores conselheiros. Os conselheiros Celso Luiz Gusso, Sabino Picolo e Sebastião Ferreira Martins Junior, usaram a palavra para elogiar o trabalho do TECPAR de incentivo a pesquisa e relataram a importância de que permaneçam em Curitiba e dos benefícios sociais, econômico e de desenvolvimento para região. O conselheiro Armando Rech Filho explanou sobre a função social fundamental do Instituto e os benefícios para saúde pública. A presidente do conselho colocou em votação restando aprovada a proposta por unanimidade. **2. Assuntos Gerais:** O Presidente da Companhia trouxe a pauta o protocolo 01-005098/2014, referente a área com Indicação Fiscal nº 49.088.073.000, matrícula nº 143.972/8ªCRI, com 13.516,24 m², avaliado em R\$ 3.725.618,08 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oito centavos), objeto de ocupação consolidada pelo requerente e mais algumas famílias, com processo judicial de reintegração de posse com decisões desfavoráveis a Companhia. O assunto já foi objeto de deliberação da 197ª RCA de 29/04/2015 e aprovada venda pelo valor mínimo de avaliação. Porém, à época, as negociações não foram exitosas, tendo sido retomadas as tratativas



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 16:32 SOB Nº 20182181790.
PROTOCOLO: 182181790 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801831895. NIRE: 41300010145.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

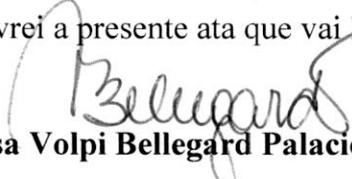


CURITIBA



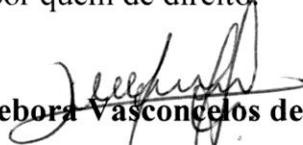
CURITIBA S.A.

com nova proposta, agora de permuta, com terreno localizado na Barreirinha, Indicação Fiscal 92.113.011.000, com 6.920,00 m², avaliado em R\$ 2.832.359,46 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos). O Diretor Presidente ressaltou que por se tratar de área objeto de ação judicial, e diante dos riscos de vir a perder o imóvel por força da ocupação consolidada da gleba, seria pertinente analisar a proposta de permuta apresentada, com negociação do saldo remanescente com o requerente. O conselheiro Sabino Picolo pediu a palavra e argumentou acerca da necessidade de melhor compreensão da questão para opinar quanto a permuta. Assim, sugeriu que fossem enviados aos conselheiros as avaliações das áreas, com informações precisas para que pudessem visitá-las e analisá-las mais detalhadamente, e devendo ser agendada nova reunião para deliberação, o que foi acatado pelos demais membros do conselho. Atendido o objeto da pauta e como nada mais havia a ser tratado, a Presidente do Conselho deu por formalmente encerrada a reunião, às 15h30, do que eu, Debora Vasconcelos de Lara, secretariando *ad hoc* os trabalhos, lavrei a presente ata que vai lida e assinada por quem de direito.


Vanessa Volpi Bellegard Palacios

Representante do Município de Curitiba

Presidente do Conselho de Administração


Debora Vasconcelos de Lara

Secretária "ad hoc"